



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Protocolo nº 8997
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 16/11/2020 Sgs S.

OF. GPM/PMBE Nº 165/2020

Boa Esperança - ES, 16 de novembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Jocemar Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Projetos de Lei que

“Dispõe sobre a denominação de praça pública, localizada no distrito de São José do sobradinho e dá outras providências”.

“Dispõe sobre a denominação de Capela Mortuária no município de Boa Esperança-ES e dá outras providências”.

“Dispõe sobre criação e denominação de Centro Municipal de Educação Infantil e dá outras providências”.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente;

**LAURO VIEIRA DA
SILVA:7936807720**

Assinado
digitalmente por
**LAURO VIEIRA DA
SILVA:7936807720**

Data: 2020.11.16
09:38:39 -0200

LAURO VIEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

RECEBI 16/11/2020

Sgs S.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 033/2020

DE: 16/11/2020

Dispõe sobre a denominação de praça pública, localizada no distrito de São José do Sobradinho e dá outras providências.

O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 75, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA PÚBLICA “ANTONIO MATTUSOCH”**, a praça pública localizada entre as Ruas São Miguel e Faustina Monti, no Distrito de São José do Sobradinho, neste Município de Boa Esperança-ES.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.


LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei, em anexo, que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO SOBRADINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Ressaltamos que a homenagem ao cidadão Antônio Mattusoch se dá pela sua grande contribuição na expansão e crescimento do Distrito de São José do Sobradinho, onde residia desde 1957, como líder comunitário, além de ser pai do ex-vereador e Vice-Prefeito Valdir Ramos Mattusoch.

Válido demonstrar para os nobres Edis que o Senhor Antônio Mattusoch faleceu na data de 03 de novembro de 2020, com 86 anos de idade, deixando de exemplo uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita honra e serenidade, razões pelas quais é merecedor da homenagem através desta denominação de uma praça pública.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e ilustres Vereadores e Vereadora, os meus protestos de elevada estima e apreço e peço pela apreciação e aprovação do Projeto.

Atenciosamente,


LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal